5[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
9a. Sessão Extraordinária, realizada em 10 de abril de 1958
PRESIDENTE:- Renato Virgilio de Barros Rocha e José Porfírio
SECRETÁRIO:- José Porfírio

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Armindo Rosário, Antonio-Constantino Netto, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, José Porfírio, João-Tarora, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgilio de Barros Rocha, -- num total de déz (10) vereadores. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - --

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação. - - - -- - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Secretário disse que de nada constava. - - - - - - --

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - --

O sr. Secretário disse que nada constava. - - - - - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores Vereadores para a Ordem do Dia. - - - - - - - - - -

O sr. Secretário, procedeu a chamada, tendo verificado a presença dos mesmos que responderam a primeira chamada, num total de - déz vereadores. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - --

O sr. Presidenteu submeteu em 2a. discussão o projeto de lei n. 96/57, do sr. Armindo Rosário e Outros, dispondo sôbre a concessão de 8 anos de praso para pagamento da taxa de calçamento[illegible],e, declarou que sôbre a Mesa havia uma emenda do sr. João Tarora, dispondo sôbre a supressão do artigo 2º do citado projeto.- - - - - - - - - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, verbalmente requereu o adiamento da discussão por duas sessões. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação o requerimento do sr. Jaime Nogueira Miranda, tendo a Casa o aprovado por maioria. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente determinou a contagem de votos cujo resultado proclamou sendo 5 contrários ao adiamento e 3 favoráveis. - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, agradeceu a - Mesa. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Armindo Rosário, com a palavra, justificando-o seu - projeto disse que sua intenção era beneficiar os contribuintes da melhor forma possível, cansados pelo peso dos tributos municipais que assustadoramente lhes pesam o dôbro. Fez sentir a Casa que a Diretoria da Receita, em face da má interpretação que vem dando a legislação vigente nem ao menos concede o praso atualmente fixado de cinco anos, verificando-se que contribuintes há que são obrigados à solução dos seus débitos no praso de 3 a 4 anos, daí, querer consignar a expressão do seu formal projeto. Finalizando disse que estava perfeitamente satisfeito com o resultado da primeira votação agora naturalmente modificado pela emenda do sr. João Tarora, daqual daria seu voto favorável. - - - - - - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, depois de fazer suas as palavras do sr. Armindo Rosário, disse que a atual situação não poderia continuar porque o povo, mormente os contribuintes da taxa de calçamento não suporta os encargo do tributo, isto porque a Diretoria da Receita arbitrariamente adotou um sistema interpretativo da lei vigente - atravez do qual nem mesmo o 5 anos de praso são concedido. Disse que - ao dar seu voto favorável ao projeto não tinha o escôpo o prejuíso da administração, pois uma vez que o serviço de calçamento é pago com as reservas e com o produto proveniente dos impostos, e, com as possíveis-sobras das demais taxas nenhum prejuíso se registrará no andamento da execução dos contratos devidamente autorizados pela Câmara a aqual como responsável exclusiva pela concessão dos créditos especiais e pela - dotações orçamentárias terá por princípio um reajustamento financeiro - capaz de atender as necessidades, e vem assim velar pelos interesses do contribuinte. -- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação a emenda do sr. João Tarora, suprimindo o artigo 2º do projeto, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. Em seguida conjuntamente -

com a emenda aprovada, submeteu a votação global em 2a. discussão o - projeto de lei n. 96/57, tendo a Casa aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 96/57, e mandou que se o encaminhasse à Comissão de Redação. - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu a 2a. discussão o projeto de - lei n. 16/58, do sr. Orlando Silveira Martins, dispondo sôbre a con-- cessão d'um auxílio de Cr.$ 10.000,00 à Liga Varzeana de Futebol. - -

O sr. João Tarora, com a palavra, depois de justificar - dizendo das necessidades da Liga Varzeana de Futebol, encaminhou à Mesa uma emenda elevando-a para Cr.$ 20.000,00 o auxílio constante do projeto. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente declarou em discussão, também, a emenda e não havendo solicitação de palavra, deu por encerrada a discussão.-

O sr. Presidente, submeteu a votação a emenda do sr. João Tarora, tendo a Casa aprovado-o por unanimidade. Em seguida submeteu a votação global, com a emenda aprovada, o projeto de lei n. 16/- 58, tendo sido aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 16/58, mandando encaminhá-lo à Comissão - de Redação. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em 2a. discussão global o projeto de lei n. 17/58, do sr. Orlando Silveira Martins, - dispondo sôbre a concessão de um auxílio de Cr.$ 250.000,00 ao Garça- Esporte Clube, tendo a Casa o aprovado por maioria. O sr. Presidente- declarou aprovado o projeto de lei n. 17/58, e não havendo outra ma téria em pauta deu por encerrada a ordem do dia.- - - - - - - - - - -

O sr. Presidente não havendo solicitação de palavra em Explicação Pessoal, anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão a matéria constante dos avulso n.7, dando por encerrada a sessão. - - -

Nada mais havendo, eu Rosario Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - - - - - - - - - - - -

-PRESIDENTE-

-SECRETÁRIO-